

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Março de 2022.

## RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

### DECRETO N° 368-S, DE 11.03.2022.

**Designar MIRELLA CARLA MENDES CHRIST** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no período de 14 de março a 12 de abril de 2022.

**Protocolo 814747**

### DECRETO N° 369-S, DE 11.03.2022.

**Designar ELTON SIQUEIRA MOURA** para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 14 a 28 de março de 2022.

**Protocolo 814748**

### DECRETO N° 370-S, DE 11.03.2022.

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JANE MARA BOLDT**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 814749**

### DECRETO N° 371-S, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.423.400,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-1DR3S;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.423.400,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

## JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

## GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

## MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

## MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.512. 0054. 5531	FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Equipamentos e Material Permanente		4.450	0307
				2.423.400
		TOTAL		2.423.400

**Protocolo 814755**

## Secretaria da Casa Civil - SCV -

### PORTARIA N° 09-S, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Exonerar**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Paulo Marcelo Paranhos Retto de Queiroz**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04**, da Secretaria da Casa Civil a contar de 09.03.2022.

Vitória, 11 de março de 2022.

**DAVI DINIZ DE CARVALHO**

Secretário-chefe da Casa Civil

**Protocolo 814751**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

### PORTARIA N° 149 10 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER**, número funcional 418174/17, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **VALCINEIA SIQUEIRA**, companheira na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **10/06/2021**. (**Processo: 2021.07.0493P.**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 814271**